



GRANDE PRÉMIO DO FAIAL DE SUPERMOTO

Campeonato Regional de Supermoto 2026

Anexo 4

Participação Experimental de Motociclos Elétricos

1

1. Enquadramento

No âmbito da evolução tecnológica do motociclismo e em articulação com a Comissão de Supermoto da Federação de Motociclismo de Portugal (FMP), será admitida, a título **estritamente experimental**, a participação de motociclos elétricos na presente prova.

Esta participação destina-se à avaliação técnica e desportiva da sua integração futura na modalidade de Supermoto.

Importa referir que as competições internacionais envolvendo motociclos elétricos implicam normalmente a presença de meios técnicos especializados e equipas com formação específica para intervenção em incidentes relacionados com sistemas de baterias de alta tensão.

Atendendo à natureza experimental desta participação e às limitações logísticas inerentes à organização da prova, **a utilização de motociclos elétricos é da inteira e exclusiva responsabilidade dos respetivos pilotos e equipas**, não podendo ser imputada à organização qualquer responsabilidade por incidentes, falhas técnicas ou riscos associados ao funcionamento destes veículos.

A organização reserva-se igualmente o direito de **avaliar o enquadramento competitivo dos motociclos elétricos relativamente aos motociclos de combustão interna**, podendo determinar que a participação seja considerada **não pontuável para efeitos de classificação do campeonato**, caso se verifique uma vantagem técnica significativa que comprometa a equidade desportiva.

A Direção de Prova e o Colégio de Comissários Desportivos poderão ainda limitar, suspender ou retirar a participação de motociclos elétricos caso se verifiquem condições técnicas, desportivas ou de segurança que o justifiquem.

2. Classes Admitidas

2.1 Classe Supermoto Elétrica

Motociclos com potência máxima de **60 HP (45 kW)**.

2.2 Classe Supermoto Júnior Elétrica

Motociclos com potência máxima de **48 HP**.



2.3 Classe Mini Supermoto Elétrica

São admitidos motociclos elétricos das marcas **KTM, Husqvarna e GasGas**, nas respetivas versões homologadas para utilização em competição ou treino.

3. Requisitos de Autonomia

3.1 Os motociclos elétricos devem possuir autonomia suficiente para completar cada corrida ou manga sem necessidade de recarga durante a mesma.

3.2 Não é permitida, em qualquer circunstância, a utilização da rede elétrica disponibilizada pela organização do evento para carregamento de baterias.

4. Carregamento de Baterias

4.1 O carregamento das baterias apenas é permitido em zona especificamente designada pela organização para esse efeito.

4.2 É expressamente proibido o carregamento de baterias durante o período noturno.

4.3 A organização poderá estabelecer regras adicionais de segurança relativas ao carregamento, devendo estas ser obrigatoriamente respeitadas por todos os participantes.

5. Segurança no Paddock

5.1 A organização criará no paddock uma zona de segurança destinada à colocação de motociclos elétricos em caso de incêndio, libertação de fumo ou outra situação de risco associada ao sistema de baterias.

5.2 Sempre que solicitado pela organização ou pelos oficiais de prova, os motociclos deverão ser imediatamente deslocados para a referida zona de segurança.

6. Equipamento de Segurança Obrigatório

6.1 Cada piloto ou equipa participante deverá possuir obrigatoriamente equipamento próprio de combate inicial a incêndio, composto por:

- Extintor de incêndio adequado e operacional;
- Manta ignífuga / manta anti-fogo (EV Fire Blanket).

6.2 Este equipamento deverá estar permanentemente disponível no espaço da equipa no paddock e poderá ser verificado pelos Comissários Técnicos.